



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 140/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 641/2004 de 30/11/2004,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para o Conselho Municipal de Saúde de Serra Alta/SC, distribuída conforme paridade prevista na Resolução nº 333 do CNS, de 04 de novembro de 2003, composta por:

CINQUENTA POR CENTO REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

ENTIDADE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rotary Clube	NEDIO CEREJO	Titular
Rotary Clube	FRANCYELLA BUZZI	Suplente
Rotaract Clube	MICHELE MULLER	Titular
Rotaract Clube	DANIEL CERIZOLLI	Suplente
Interact Clube	LUIZA TEODORO	Titular
Interact Clube	INAE PUTKEMMER	Suplente
Associação de hipertenso	ANNA MARIA CHAGAS	Titular
Associação de hipertenso	RAMILIO CERIZOLLI	Suplente
Voluntaria do grupo de idosos	IVETE T. DE OLIVEIRA	Titular
Voluntaria do grupo de idosos	SUELI PAULETO	Suplente
Clube de mães	CLECI HASLINGER	Titular
Clube de mães	ELAINE JUNG	Suplente
Conselho comunitário	JOSANE C. CERIZOLLI	Titular
Conselho comunitário	WALDETE D. PAGLIOCCHI	Suplente
Associação comercial e industrial	ELIAS DALL AGNOL	Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Associação comercial e industrial	DAIANY C. DAMO	Suplente
Associação dos pequenos agricultores	JOÃO I. DA SILVA	Titular
Associação dos pequenos agricultores	ADRIANE BETTANIN	Suplente
Grêmio estudantil	ALEXANDRA LOREJAN	Titular
Grêmio estudantil	JULIA CARLA DILL	Suplente
APP: Associação de pais e professores do Centro municipal de ensino	JUCELEI M. FICAGNA	Titular
APP: Associação de pais e professores do Centro municipal de ensino	SANDRA B. STADTLOBER	Suplente
Sindicato dos trabalhadores rurais	DEONILDA CRESTANI	Titular
Sindicato dos trabalhadores rurais	EVANDRO RONCATO	Suplente

VINTE E CINCO POR CENTO, REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

ENTIDADE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Trabalhador do SUS	ALINE GHIDINI	Titular
Trabalhador do SUS	NEI ZANCHET	Suplente
Trabalhador do SUS	LUIZ FERNANDO DANELUZ	Titular
Trabalhador do SUS	ROSELEI D. PERERA	Suplente
Trabalhador do SUS	MARIA DILCE DIEL	Titular
Trabalhador do SUS	FRANCIELI DOS S. GIARETA	Suplente

VINTE E CINCO POR CENTO DE REPRESENTANTE DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS E OU SEM FINS LUCRATIVOS:

ENTIDADE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Governo	CLAUDIA M. SPIORIN	Titular
Governo	CRISTIANE FRANCIO	Suplente
Governo	CLAIR ANDREIS	Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Governo	PEDRO MENEGAT	Suplente
Governo	RONNY R. KUFNER	Titular
Governo	FELIPE AZZOLIN	Suplente

Art. 2º. A Comissão compete atuar como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito Municipal e congrega representantes do Município de Serra Alta/SC.

Art. 3º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde terá mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor da data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando **DECRETO Nº 070/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011** e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Serra Alta/SC, 09 de Outubro de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto N.º 140/2013</u>
DATA: <u>14/10/2013</u>
EDIÇÃO N.º <u>1346</u>
<u>Vanderli Rui de Gaspari</u> Assinatura

Vanderli P. Martini
Chefe Gabinete do Prefeito
CPF: 824.709.369-34